



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Horário: 09h00

Local: Sede da Câmara - Plenário José Laviola Matos

ATA DA 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18.ª LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Às 09h00min do dia 07 de dezembro do ano de 2023, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 1.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência do Vereador Sinvalzinho Santos, na secretaria o vereador Ronim da Ferruginha. Presentes ainda, os senhores vereadores Douglas Campos, Edu do Salão, Marcos Felicíssimo, Ronei do Sindicato, Lú Bichara, Sebastião Leandro, Rafael Moura e Valtair do Vale. Ausente o vereador Vinícius Tápias. A convite da Presidência, o Pastor Hélcio Paiva, da Igreja Assembléia de Deus, dirige a Deus em Oração. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a Proteção de Deus, declara aberta a sessão. A presidência convoca a vereadora Luciana Bichara, para ocupar a vice-presidência na Mesa Diretora. As atas das 13ª Sessão Ordinária e da 14ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2023 são lidas, submetidas ao Plenário, não sendo apresentadas emendas, foram votadas e aprovadas por unanimidade. A Secretaria faz a leitura e apresentação das seguintes matérias: Veto do Executivo à dispositivos da Proposição de Lei Nº 710 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD; Emenda Nº 01/2023 ao Projeto de Lei Nº 23/2023 de autoria do vereador Valtair Pereira do Vale que dá nova redação aos dispositivos do Projeto de Lei 023/2023 - Que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Conselheiro Pena para o exercício financeiro de 2024; Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos que Concede o título de cidadão honorário de Conselheiro Pena ao Exmo. Deputado Estadual Enes Cândido Damacena Junior; Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos que Concede o título de cidadão honorário de Conselheiro Pena ao Ilmo. Dr. Danilo Salomão Nicoli; Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos que Concede o título de Cidadão Honorário de Conselheiro Pena ao Exmo. Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Nº 01/2023 ao Projeto de Lei Nº 28/2023 - Proposta de Emenda n.º 001 de autoria do vereador Marcos Felicíssimo ao Projeto de Lei n.º 028/2023 de autoria do Executivo que altera a lei municipal nº 1.744, de 24 de abril de 1998, renomeando o Parque municipal de Conselheiro Pena - Parque Cachoeira dos Andrades; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 27/2023 de autoria do Executivo que Altera Lei Municipal nº 2.239 de 26 de novembro de 2012, que cria o parque municipal das Nascentes; Parecer CLJR Nº da Comissão de Legislação, Justiça e



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Redação ao Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Executivo que Altera a Lei Municipal nº 1.744 de 24 de abril de 1998 - Renomeando Parque Municipal; Indicação nº 56/2023 de autoria do Vereador Ronei Carlos de Souza que Sugere ao Executivo a instalação de equipamentos de "Academia ao ar livre" no povoado de São Roque; Indicação nº 57/2023 de autoria do Vereador Sinval José dos Santos que sugere ao Executivo que promova o patrolamento da estrada para a localidade do Córrego Seco; Indicação nº 58/2023 de autoria do Vereador Sebastião Leandro Sobrinho que sugere ao Executivo a pavimentação de ruas que menciona na vila de Penha do Norte; Indicação nº 59/2023 de autoria do Vereador Sebastião Leandro Sobrinho que Sugere ao Executivo a reestruturação e sinalização do trânsito nas ruas da cidade; Indicação nº 60/2023 de autoria do Vereador Ronei Carlos de Souza que sugere ao Executivo a adesivação dos veículos que atendem a Feirinha na Praça; Indicação nº 61/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos que Sugere ao Executivo que promova o desassoreamento do Córrego João Pinto; Projeto de Lei nº 35/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre a denominação de logradouro público na vila de Penha do Norte; Projeto de Lei nº 34/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre o dia da criação do Arraial de Nossa Senhora da Conceição do Cuieté e institui a medalha do Cuieté Colonial; Requerimento nº 47/2023 de autoria do vereador Valtair Pereira do Vale que requer do Executivo que encaminhe a Câmara informações referentes a Emendas Parlamentares Orçamentárias Impositivas; Requerimento nº 46/2023 de autoria do Valtair Pereira do Vale que requer do Executivo que encaminhe à Câmara informações sobre a inscrição do município no Programa do Governo Federal "Novo PAC-Seleções. A Presidência concede a palavra aos vereadores inscritos para manifestação em tema livre pelo tempo de 10 minutos. A presidência concede a palavra ao vereador Ronei do Sindicato que relaciona os Projetos de desenvolvimento que estão sendo executados no município, cita também o projeto do Plantio de Bananas em parceria com 13 produtores que estão recebendo apoio da prefeitura, agradece aos envolvidos, como Secretaria de Agricultura, Emater, e Associação Itatiaia que recebeu o recursos de R\$ 375 mil e Sacolão Central que recebe a produção. Ronei diz esperar que a produção de banana seja a 3ª força econômica do município depois do café e da agropecuária, cita ainda o Projeto Pé no Chão que vem desenvolvendo. Fala sobre sua indicação que prevê o melhor acesso dos feirantes no trânsito durante a feirinha da sexta-feira. Ronei fala ainda sobre a necessidade do município apoiar e dar suporte aos pacientes portadores de fibromialgia, que é uma doença reumatológica que afeta a musculatura causando dor. Por ser uma síndrome, essa dor está associada a outros sintomas, como fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade, pede o empenho de todos no apoio a esses pacientes. A presidência concede a palavra ao vereador Marquinhos, que fala sobre a importância da direção dos trabalhos na casa, principalmente nesta sessão que o Vereador Sinvalzinho preside. Fala sobre a sua emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva para 2024, que destinou recursos para associação de Barra do Cuieté e Posto de Saúde da vila de Bueno. A presidência concede a palavra ao Vereador Valtair do Vale, fala sobre a situação da saúde de Conselheiro Pena, que está muito doente, fala sobre a Lei da Primeira infância, que teria de cuidar da criança desde o ventre da mãe, e que não foi implantada e que a saúde de Conselheiro Pena não atende nem o básico do básico, e não sabe quantas famílias são cadastradas nesse programa. Valtair diz que não é adversário da administração, mas que critica

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Ronei Carlos da Costa, Ronei Carlos de Souza e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoireropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UW8TR-IJLN-HMO4P-RRJBL-KYAPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



para melhorar, pois a secretaria de saúde não oferece a população especializada de mastologista, angiologista e nem pediatra, e diz que a saúde de Conselheiro Pena está doente, visto que tem pacientes na fila do TFD há mais de 3 anos, e que quando procura a secretaria é informado por servidores que não está marcando. Diz que a prefeita sempre diz que a gestão da saúde está indo bem, e não é verdade, e que a prefeita dizia que os gestores do hospital eram laranjas, mas que a mantenedora do hospital de Conselheiro Pena é da Prefeitura, pois as pessoas que estão dirigindo o hospital são nomeados pela Prefeita e trabalham constrangidos e intimidados pela mão de ferro do governo atual. Fala que a prefeita dizia que sua equipe seria técnica, mas tem um padeiro como secretário de Obras, um electricista aposentado da CEMIG como Secretário de saúde, e vê as mazelas do governo nos seus companheiros e que a prefeita sempre fala mal dos vereadores adversário, e suas ações são ineficientes e de péssima qualidade, cita a ambulância que está abandonada em Araxá e a administração não toma providências. Diz que os vereadores da base da prefeita não pode criticar e não pode falar do que ocorre de errado na administração. Valtair fala da alta quantidade de procedimentos de saúde que estão atrasados na secretaria de saúde, e que a prefeita não se comunica com a microrregião. Diz que a situação da prefeitura é desastrosa e que a prefeita engana a população dizendo mentiras. Valtair fala das academias ao ar livre que estão sendo instaladas em locais inapropriados que não tem como a população utilizá-las. Valtair diz que os servidores do SAAE foram constrangidos a denunciarem situações no mandato passado e a pagarem altos valores em acordo com o Ministério Público, mas que agora receberam cargo comissionados. Fala o Vereador Sinvalzinho, sobre a necessidade da saúde está em primeira atenção no município, e que o município não repassa o dinheiro para hospital de Governador Valadares, para pagar procedimentos realizados em moradores de nosso município. E que há muitos descasos na atenção de moradores que precisam de atendimento de saúde especializada. Sinvalzinho fala também sobre a situação da ambulância do município que está abandonada em Araxá, por conta de superfaturamento, pois está sendo cobrado 40 mil reais e que o valor do motor, que ele pesquisou no mercado livre é de 7 mil reais. Fala ainda o vereador Sinvalzinho, sobre o assoreamento do córrego João Pinto que precisa urgentemente de um trabalho para melhorar o fluxo do córrego o que não deveria ser esperado até começarem as chuvas. Ordem do Dia. A Presidência submete ao Plenário em discussão e votação única, Indicação Nº 56/2023 de autoria do Vereador Ronei Carlos de Souza que Sugere ao Executivo a instalação de equipamentos de "Academia ao ar livre" no povoado de São Roque. Em discussão os vereadores Valtair e Marquinhos manifestam sobre a forma como estão sendo promovidas a instalação dos equipamentos, pois necessitam de base necessária. Também fala o vereador Sinvalzinho sobre a situação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando a indicação 056 por unanimidade em única votação. A Presidência submete ao Plenário em discussão e votação única, Indicação Nº 57/2023 de autoria do Vereador Sinval José dos Santos que sugere ao Executivo que promova o patrolamento da estrada para a localidade do Córrego Seco. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando a indicação 057 por unanimidade em única votação. A Presidência submete ao Plenário em discussão e votação única Indicação Nº 58/2023 de autoria do Vereador Sebastião Leandro Sobrinho que sugere ao Executivo a pavimentação de ruas que menciona na vila de Penha do

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Ronei Carlos de Souza e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepna.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UW8TR-IJLN-HMO4P-RRJBL-KYAPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Norte; Em discussão o vereador Sebastião Leandro defende a aprovação da indicação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando a indicação 058 por unanimidade em única votação. A Presidência submete ao Plenário em discussão e votação única, Indicação Nº 59/2023 de autoria do Vereador Sebastião Leandro Sobrinho que Sugere ao Executivo a reestruturação e sinalização do trânsito nas ruas da cidade. Em discussão o Vereador Sebastião defende a aprovação da indicação. O vereador Valtair do Vale também manifesta favoravelmente, falando que a prefeita prometeu desde o início do governo que iria fazer a regularização do trânsito na cidade. Fala também o vereador Marquinhos demonstrando a necessidade de disciplinar o trânsito, e o que falta é vontade para que seja feito. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando a indicação 059 por unanimidade em única votação. A Presidência submete ao Plenário em discussão e votação única, Indicação Nº 60/2023 de autoria do Vereador Ronei Carlos de Souza que sugere ao Executivo a adesivação dos veículos que atendem a Feirinha na Praça. Em discussão não o vereador Ronei defende a aprovação da indicação. O vereador Valtair fala sobre a transferência da feirinha da Praça da Matriz para a Praça da Prefeitura e da quantidade de mendigos na praça. O vereador Ronei esclarece que os feirantes foram quem decidiram sobre a transferência para a praça da Prefeitura. O vereador Marquinhos fala que a Prefeita Nádia, enquanto era vereadora, cobrava a instalação de um banheiro para os expositores. Fala também sobre os mendigos e moradores da praça que ficam pedindo dinheiro para cachaça. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando a indicação 060 por unanimidade em única votação. A Presidência submete ao Plenário em discussão e votação única Indicação Nº 61/2023 de autoria do vereador Sival José dos Santos que Sugere ao Executivo que promova o desassoreamento do Córrego João Pinto. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando a indicação 061 por unanimidade em única votação. A Presidência submete ao Plenário em discussão e votação única Requerimento Nº 47/2023 de autoria do vereador Valtair Pereira do Vale que requer do Executivo que encaminhe a Câmara informações referentes a Emendas Parlamentares Orçamentárias Impositivas. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando requerimento 047 por unanimidade em única votação. A Presidência submete ao Plenário em discussão e votação única Requerimento Nº 46/2023 de autoria do Valtair Pereira do Vale que requer do Executivo que encaminhe à Câmara informações sobre a inscrição do município no Programa do Governo Federal "Novo PAC-Seleções. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando requerimento 046 por unanimidade em única votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 15/2023 de autoria do Executivo que Institui o Programa municipal CNH socialdestinado as pessoas de baixa renda para possibilitar acesso gratuito aos serviços de habilitação. O vereador valtair requer do presidente a retirada do Projeto da pauta da Ordem do Dia. O presidente submete ao Plenário, que rejeita o requerimento do vereador. Em discussão a vereadora Luciana Bichara, agradece ao presidente Vinícius por ter pautado o projeto, de sua indicação ao Executivo, e defende a aprovação do Projeto diante de sua importância social para aqueles pessoas que precisam tirar uma carteira de habilitação para trabalhar, mas não tem condições de pagar. A vereadora manifesta-se ainda sobre a saúde de seu

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Ronei Carlos de Souza e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoireopena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UW8TR-IJLN-HMO4P-RRJBL-KYAPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



pai considerando deslegante por parte do Presidente Sinval, mencionar a condição, tendo em vista que a situação é pessoal e não política. A Vereadora pede ainda o apoio dos pares na aprovação do Projeto. O vereador Valtair manifesta-se, dizendo que o Projeto deveria ser apreciado quando o presidente Vinícius estivesse presente, tendo em vista que a prefeita fez um vídeo falando que o presente está engavetando Projeto. O vereador Marquinhos aparteando, diz que o Projeto de Lei foi pautado pelo vereador Vinícius há dias e que um vídeo divulgado sobre o presidente estar atrasando projeto, não é verdade e que ele esta tendo habilidade para conduzir as votações na câmara, tendo em vista que o Presidente Vinícius é quem faz a pauta. O Vereador Sinval, diz que sob sua presidência, manterá a pauta elaborada para votações, e que respeitará o voto dos vereadores. O vereador Marquinhos fala que o tempo está passando, e que o ano está acabando e ainda que falta projetos a serem examinados, mas haverá apenas mais 1 reunião ordinária. Valtair fala que o Projeto da Lei Orgânica precisa ser votado e há outros Projetos mais importantes para serem votados. Fala o vereador Rafael, parabeniza a Vereadora Luciana Bichara pelo trabalho que exerce, principalmente quando pensa naqueles que mais precisam, e esse projeto é importantíssimo. Rafael fala que o Presidente Vinícius tem total responsabilidade para pautar os projetos, e que este projeto em específico precisa urgentemente ser aprovado. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 015, por 08 votos favoráveis a 01 voto contrário em 1.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 16/2023 de autoria do Executivo que regulamenta a apreensão de animais de pequeno, médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do município de Conselheiro Pena. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 016, por 08 votos favoráveis a 01 voto abstenção em 1.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 26/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre a extinção da fundação de assistência ao menor carente de conselheiro pena - FAMCAP. Em discussão o vereador Valtair manifesta-se contrário a aprovação do Projeto, visto que não houve debate ou audiência com a população para extinção da FAMCAP e que não há no município política de amparo social a crianças e adolescentes. O vereador Marquinhos faz a leitura da justificativa do Projeto de Lei, onde a prefeita manifesta que houve aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com acompanhamento do Ministério Público, para a extinção da FAMCAP e que o patrimônio será revertido para outras atividades com semelhante trabalho em favor das crianças. O vereador Rafael manifesta também favorável ao Projeto tendo em vista a aprovação do CMDCA e o acompanhamento do Ministério Público. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 016, por 08 votos favoráveis a 01 voto contrário em 1.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 27/2023 de autoria do Executivo que altera a lei municipal nº 2.239, de 26 de novembro de 2012, renomeando o parque municipal das nascentes. Em discussão o Vereador Valtair manifesta-se contrário ao Projeto alegando que haverá uma inversão de finalidade e loteamento clandestino. O vereador Marquinhos esclarece que o município administrará a situação e que há leis que disciplinam o caso de invasões. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 016, por 08 votos favoráveis a 01 voto contrário em 1.ª

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Teixeira, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Rones Carlos da Costa, Ronei Carlos de Souza e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepna.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UW8TR-IJLN-HMO4P-RRJBL-KYAPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.ª discussão e votação o Projeto de Lei Nº 29/2023 de autoria do Executivo que altera a Lei Municipal nº 2.180, de 24 de junho de 2010, que define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do artigo nº 100 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 62. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 016, por unanimidade em 1.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.ª discussão e votação a Emenda Nº 01 de autoria do vereador Marquinhos que dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei 028/2023 de autoria do Executivo - que altera a Lei Municipal 1744 de 24 de abril de 1998, renomeando parque municipal. Em discussão o Vereador Marquinhos defende aprovação da emenda, que nomeia o parque como "Cachoeira dos Andrades". Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 016, por unanimidade em 1.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.ª discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2023 de autoria do Vereador Sinval José dos Santos que Concede o título de cidadão honorário de Conselheiro Pena ao Exmo. Deputado Estadual Enes Cândido Damacena Junior. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, rejeitando o Projeto de Decreto Legislativo, por 06 votos favoráveis a 04 votos contrários, dependendo de quorum qualificado de $\frac{2}{3}$, ou seja, 08 votos, em única votação. Não havendo acordo, para votação, a Presidência retira da pauta da Ordem do dia o Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos que Concede o título de cidadão honorário de Conselheiro Pena ao Ilmo. Dr. DANILO SALOMÃO NICOLI e Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2023 de autoria do vereador Sinval José dos Santos que Concede o título de Cidadão Honorário de Conselheiro Pena ao Exmo. Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidência determina a lavratura da ata, agradece a presença de todos e encerra a sessão, as 11h56min. Plenário José Laviola Matos, em 07 de dezembro de 2023.

Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felícissimo Gonçalves
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 15ª Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2023

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 08/12/2023 12:22:39

Hash Interno: dspb6gjiu2wyjvzpl2s1qzyh4w4omqganakp5xdj



Chave de Verificação

UW8TR-IIJLN-HMO4P-RRJBL-KYAPW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Pendente
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 14/12/2023 09:26
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 14/12/2023 09:26
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 14/12/2023 09:26
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 14/12/2023 09:26
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 14/12/2023 09:26
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 14/12/2023 09:26
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 14/12/2023 09:26
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 14/12/2023 09:26
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 14/12/2023 09:26

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Rones Carlos da Costa, Ronei Carlos de Souza e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UW8TR-IIJLN-HMO4P-RRJBL-KYAPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

